



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2024

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO VETO AO PROJETO
DE LEI N° 095/2024"**

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art.26 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea I, Inciso V, do Art. 30 do regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADO**, o **VETO** do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei °095/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Corumbiara RO, 27 de dezembro de 2024;

Sidnei dos Santos Moura
Vereador Presidente
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, Vereador Presidente**, em 27/12/2024 às 12:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID 27233 e o código verificador 847F4549.

Referência: [Processo nº 2-4563/2024](#).

Docto ID: 27233 v1